



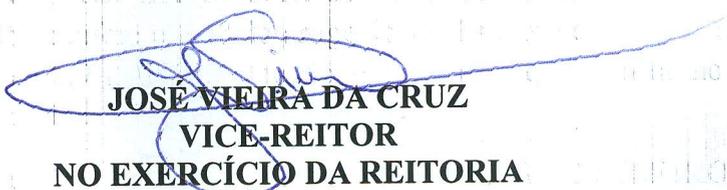
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 942, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007378/2016-51, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **NIRLIANE RIBEIRO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1639885, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 01 da Classe B, com denominação de Professo Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **27/02/2014 a 27/02/2016**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUDNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **08/03/2016**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


OSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 16 / 06 / 2016
CAS / DAP / UFAL**